

Decreto nº 1890/2025

Buritinópolis - GO, 05 de novembro de 2025.

Dispõe Sobre Disposição do Servidor Onofre Teixeira Rodrigues ao Governo do Estado de Goiás, e dá Outras Providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BURITINÓPOLIS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições que lhe conferem as constituições da República e do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º - Fica renovado a disposição do servidor municipal efetivo, o Sr. **ONOFRE TEIXEIRA RODRIGUES**, matrícula de nº 537, CPF sob o nº 509.398.151-68, do quadro de pessoal desta Prefeitura, à disposição do Governo do Estado de Goiás, para prestar serviço na SEAD - Secretaria de Estado e Administração, na função de Orientador de Atendimento no Condomínio VAPT-VUPT no Município de Alvorada do Norte, pelo período de 01/01/2026 a 31/12/2026, com ônus para esta Municipalidade.

Parágrafo Único - A renovação da disposição pode ser extinta a qualquer tempo caso o município venha precisar do servidor ou se o interesse público o exigir.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Buritinópolis, Estado de Goiás, aos 05 dias do mês de novembro de 2025.

Marcilene Batista De Brito Costa
Prefeita Municipal